



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 11 de abril de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1197

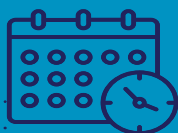
Órgão Oficial do Município

PEÇAS MODELO OUTONO E INVERNO

BAZAR BENEFICENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

APENAS
R\$2,00
A PEÇA

Haverá ainda, em parceria com a Secretaria de Saúde,
aferição de pressão e controle da glicemia



12/04/2025



9h às 13h



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Rua Santo Antonio, 386, Centro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio de Posse
CONSTITUÍDO POR LEI Nº 1.197/2011
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 4.203 de 10 de abril de 2025**

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
dá outras providências.*

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$465.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

38- 15.122.0070.2085.0000-OBRA E INFRAESTRUTURAS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA---R\$100.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

121 - 12.361.0210.2094.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENT

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$200.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

155 - 10.301.0340.2043.0000-ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$45.000,00

01.02.21 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

185 - 02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$20.000,00

187 - 02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS-----R\$100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.02 - SECRETARIA DA FAZENDA

5- 04.122.0040.2081.0000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS-----R\$-100.000,00

01.02.06 -SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

35-15.122.0070.2085.0000 -OBRA E INFRAESTRUTURAS

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-120.000,00

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

112-12.361.0210.2094.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENT

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-200.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

154-10.301.0340.2043.0000 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES-----R\$-45.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

DECRETO Nº 4204 - 11 DE ABRIL DE 2025.

*Dispõe sobre a aprovação do
Condomínio Residencial
Multifamiliar (R2-02),
localizado na área urbana do
município de Santo Antônio de
Posse/SP e dá outras
providências.*

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a solicitação feita pelo requerente, através do processo administrativo nº 3068/ 2022, que trata da aprovação de Condomínio Residencial Multifamiliar R2-02;

Considerando que, a documentação protocolada pelo requerente atende às diretrizes municipais estabelecidas pela Lei Municipal de Condomínio Residencial - Lei Complementar nº 014/2017;

Considerando a aprovação realizada pelos órgãos técnicos desta municipalidade, atendendo ao determinado pela legislação pertinente;

Considerando o pagamento das taxas de aprovação e o lançamento das demandas de água e esgoto do empreendimento, previstas na legislação vigente;

Considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 49, da Lei Complementar nº 014/2017;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Condomínio Residencial Multifamiliar R2-02, objeto do processo administrativo nº 3068/2022, referente à gleba objeto da matrícula nº 23.692, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Jaguariúna/SP, de propriedade de Luciano Loli e outros, inscrito no CPF sob o nº: 270.225.188-90.

Art. 2º - O condomínio a que se refere o artigo anterior é constituído por 04 (quatro) unidades habitacionais, enquadradas na modalidade-Apartamento (R2-02), sendo duas unidades localizadas no piso térreo e duas unidades localizadas no piso superior, com acesso principal pela rua Professor Aristides Gurjão, nº 844, no bairro Residencial dos Lagos.

Art. 3º - De acordo com a Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo - Lei Complementar nº 013/2023, o condomínio encontra-se em Zona Residencial 02 (ZR-02), estando as construções e atividades residenciais implantadas, de acordo com o determinado no zoneamento vigente.

Art. 4º - O Condomínio Residencial Multifamiliar R2-02 é composto pelos seguintes componentes:

- Um bloco residencial com dois pavimentos, compreendendo quatro apartamentos no total, sendo duas unidades térreas e duas unidades no piso superior;
- Um bloco térreo anexo, compreendendo quatro depósitos separados, sendo um anexo para cada apartamento;
- Áreas de uso comum, como portaria de acesso, central de armazenamento de lixo com duas câmaras separadas, caixa de escadas para acesso às unidades superiores e área de lazer comum;
- Medidores de água e energia independentes para cada unidade;
- Instalação de hidrômetro geral para água, referente às áreas de uso comum.

Art. 5º - O prazo de execução das obras é de 12 (doze) meses, contados da data de expedição do alvará de execução das obras.

Art. 6º - Fica o órgão competente autorizado a expedir as licenças necessárias para execução das obras e serviços previstos para o condomínio, de acordo com os projetos aprovados e a legislação aplicável, observados os recolhimentos devidos.

Art. 7º - O empreendedor deverá manter uma cópia completa dos projetos aprovados e do ato de aprovação, no local da obra, durante sua execução, para efeito de fiscalização, juntamente com a ART do responsável pela execução das obras.

Art. 8º - A Prefeitura Municipal deverá ter prévio conhecimento das obras a serem executadas, sendo de responsabilidade do empreendedor, informar ao departamento técnico da Prefeitura, através de protocolo, a data de início de cada etapa das obras, para fiscalização do setor competente.

Art. 9º - O empreendedor deverá também:

I - Fazer constar das escrituras definitivas ou dos compromissos de compra e venda das unidades, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do empreendedor, com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores;

II - Recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, com destino específico para investimentos ligados ao Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal, no ato da aprovação e da concessão do alvará de execução das obras para implantação do condomínio, a título de compensação da demanda adicional advinda da utilização do sistema público de abastecimento de água potável no local, a importância de 50 (cinquenta) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para cada unidade do empreendimento;

III - Recolher aos cofres da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, com destino específico para investimentos ligados ao Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do registro do condomínio,

perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, a título de compensação da demanda adicional advinda da utilização, manutenção e conservação do sistema público de tratamento de esgotos no local, a importância de 50 (cinquenta) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), para cada unidade do empreendimento.

Art. 10 - A título de melhoramentos julgados obrigatórios para a implantação do condomínio, o empreendedor deverá implantar um reservatório de água potável, com capacidade de 1000 litros (um mil litros), para cada unidade habitacional, totalizando a reserva mínima de 4.000 litros.

Art. 11 - Antes da ocupação do imóvel, o empreendedor compromete-se em protocolar na secretaria desta Prefeitura Municipal, o pedido de Habite-se da construção, conforme determinado no Código de Obras do município de Santo Antônio de Posse, responsabilizando-se pelas alterações realizadas no local, caso haja o descumprimento do determinado nos projetos aprovados.

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.839 ____ de 10 de abril de 2025

Dispõe sobre nomeação de LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI, para o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear LILIANE FERREIRA E SILVA LONGHI, RG: 11.***.***, para o cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 277, de 11 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000000845/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS, RG n. 55.***.***-8, a partir de 14/04/2025.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de abril de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 904, de 10 de abril de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANA LIMA MONTEIRO PEREIRA, RG

nº 40.***.***-8, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023 em virtude da exoneração de LAYNARA MONIZE VILLELA GARCIA, Portaria nº 901, de 02 de abril de 2025, a partir de 11 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 10 de abril de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025**

PROCESSO Nº 1232/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Concorrência Pública nº 002/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, sondagem e topografia, com o intuito de atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **23 de maio de 2025 às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 11 de abril de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO

3ª EDIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura,

Pregão Eletrônico nº 020/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Munck com operador habilitado e treinado, com o intuito de atender a demanda do Departamento de Trânsito desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **30 de abril de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 25 de março de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 10 de abril de 2025.

Marco Antônio Franco da Silva

Secretário Municipal de Segurança Pública

Comunicados**PROCESSO Nº 82/2025****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 06/2020 E 04/2015. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, VEM REALIZAR O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

COMUNICADO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, Processo nº 82/2025, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025, **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 06/2020 E 04/2015. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, VEM REALIZAR O CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, será na data de **17/04/2025, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de abril de 2025.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
Agente de Contratação / Pregoeira**2º - TERMO DE LICITAÇÃO DESERTO**

JOSEANI D. BASSANI TORRES, Pregoeira, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, **Pregão Eletrônico nº. 020/2025, Processo Administrativo nº. 680/2025**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Munck com operador habilitado e treinado, com o intuito de atender a demanda do Departamento de Trânsito desta Municipalidade, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, , foi considerado **DESERTO**.

Santo Antônio de Posse, 09 de abril de 2025.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

Despachos

INTERESSADO: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Terceira Prorrogação de Termo de Contrato nº 016/2022.

Despacho Autorizativo

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e cláusula decima segunda do contrato **AUTORIZO** o Terceiro Aditamento de Prazo do Contrato nº 016/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **APOIPLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.462.499/0001-05**, cujo objeto é contratação de empresa para Serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria na área gestão da assistência social, implantação de atividades sócio assistenciais de proteção social especial e básica, inclusive os controles e ações governamentais envolvendo o terceiro setor (termo de colaboração e termo de fomento) , capacitação dos atores do SUAS, dos conselhos de Direitos e Rede Socioassistencial, Consultoria em Gestão Orçamentária cofinanciada entre os entes públicos, respaldando e assessorando, jurídica e administrativamente, em observância ao direito público e gestão do SUAS, junto às necessidades da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20 de abril de 2025 a 19 de abril de 2026.**

II - Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de abril de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS**

LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.945.035/0001-91
ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
05.194.502/0001-14, BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ:
14.112.327/0001-60, CIRÚRGICA OESTE PAULISTA
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.496/0001-12,
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº
55.309.074/0001-04, CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrita
no CNPJ sob nº 04.063.331/0001-21, CURAMED PROD.
HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº
41.550.166/0001-69, DAKFILM COMERCIAL LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00, DIMEBRAS
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
56.081.482/0001-06, ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS
MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
08.697.852/0001-91, FARMA 2 PRODUTOS PARA
SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
24.826.631/0003-94, GTMED DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E
ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
39.707.683/0001-57, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 43.269.791/0001-62,
INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
128.890.350/0001-02, IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES
IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
30.597.921/0001-44 LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, LUMAR
COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA,
inscrita no CNPJ: 49.228.695/0001-52, M TESTA
ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.044.418/0001-03,
MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA,
MEDICAL HOUSE INSUMOS COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA, inscrita no CNPJ: 31.545.010/0001-36, MEDICAI
FARMA DIST. PROD. E SERV. P/SAÚDE LTDA, inscrita
no CNPJ: 10.267.695/0001-26, MEDIMPORT COMÉRCIO
DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ
sob nº 03.434.334/0001-61, PÉROLA IMPORTADORA E
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ
sob nº 30.888.187/0001-72, POUSO FARMA
HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
18.519.219/0001-67, RHODES DISTRIBUIDORA DE
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ
sob nº 29.196.670/0001-07, RMP DISTRIBUIDORA
LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.960.220/0001-06,
SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,
inscrita no CNPJ sob nº 34.686.134/0001-20,
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº
47.181.976/0001-71, UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
34.061.908/0001-27, W.A. COMERCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
43.232.006/0001-05, os itens abaixo e HOMOLOGO a
decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2025**, Registro de preços para aquisição de Insumos Hospitalares, com o intuito de suprir as necessidades das Unidades desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e

valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse /SP, 03 de abril de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 17.424/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 30/04/2025 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2025.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 17.425/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet, incluindo Som e Imagem na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme Termo de Referência (Anexo I) e demais condições estabelecidas neste edital.

LEGISLAÇÃO: pela Lei Federal nº 14.133/2021

A sessão está agendada para 29/04/2025 às 9h, e os detalhes do edital podem ser consultados no site da BBMNet (www.novobbmnet.com.br) ou no site da Câmara Municipal (www.camarasaposse.sp.gov.br).

Publique-se.

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, 11 de abril de 2025.

Adalberto Bergo Filho

Presidente da Câmara

Extrato

TERMO ADITIVO AO CONTRATUAL Nº 001/2025 AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 06/2024,
DE 18 DE JUNHO DE 2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

Contratado: **CENTRAL DO CAFÉ LTDA. (CNPJ: 26.116.892/0001-84)**

Objeto: Reajuste de valores dos insumos e inclusão de item contratual

Data: 28 de março de 2025

Vigência: 18/09/2025

Vereador **Dr. Adalberto Bergo Filho** (Presidente da Câmara)

.....



24 E 25 DE ABRIL

**VACINAÇÃO CONTRA
A RAIVA PARA
CÃES E GATOS!**

**FAÇA JÁ SEU AGENDAMENTO
COM O CENTRO DE CASTRAÇÃO
E CUIDADOS AOS ANIMAIS**

19 3896-1003 | 19 99183-0399



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

**VARIEDADE GASTRONÔMICA,
ENTRETENIMENTO E MUITA DIVERSÃO**



**TODA QUINTA-FEIRA
À PARTIR DAS 18H**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos a futura que queremos.
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

QUER PARAR DE FUMAR?

NÓS PODEMOS TE AJUDAR!

GRUPO DE TABAGISMO 2025

INSCRIÇÕES ABERTAS
(35) 99740-6547



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A **GRIPE** >>> **(INFLUENZA)**

**SE VOCÊ TEM DE 6 MESES A 6 ANOS INCOMPLETOS, É GESTANTE
OU ESTÁ EM PERÍODO PUERPÉRIO ATÉ 45 DIAS, TEM
MAIS DE 60 ANOS OU POSSUI COMORBIDADES, PROCURE UMA
UNIDADE DE SAÚDE E ATUALIZE SUA **CADERNETA DE VACINAÇÃO**.**



REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

Acesse o **QR Code** e veja a documentação necessária:

DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

100%



NO PAGAMENTO À VISTA
EM JUROS E MULTAS



PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

NEGOCIE
SUAS
DÍVIDAS!

ATÉ 30 DE MAIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos a Posse que queremos.
ADMINISTRAÇÃO 2015-2024